



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
GOIÁS**

II Jogos do Instituto Federal de Goiás – JIF - Goiás

REGULAMENTO ESPECÍFICO

REGULAMENTOS ESPECÍFICOS POR MODALIDADE

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE ATLETISMO

Art. 1º - Cada *Campus* poderá inscrever até 02 estudantes-atletas em cada prova.

Art. 2º - Cada estudante-atleta poderá participar, no máximo, de 3 (três) provas individuais e dos revezamentos.

Art. 3º - Os estudantes-atletas deverão confirmar sua participação até 30 (trinta) minutos antes do início do horário previsto para a entrada de cada prova na área de competição, devidamente uniformizados e portando identificação.

Art. 4º - As substituições nas inscrições de estudantes-atletas só poderão ser realizadas conforme o Parágrafo Único do Regulamento Geral:

“**Parágrafo único** - A substituição de atletas só poderá ser feita até a confirmação da participação na prova (poderá ser substituto em qualquer modalidade o aluno/atleta que obedecer aos pré-requisitos dispostos nos artigos 6º, 9º e 10º do regulamento geral).”

Art. 5º - As provas serão realizadas com qualquer número de participantes.

Art. 6º - Nenhum técnico, atleta ou integrante de delegação poderá adentrar na pista - local de competição, sem a devida autorização.

Art. 7º - Os estudantes-atletas ou técnicos das equipes que perturbarem ou tentarem perturbar os trabalhos da Coordenação de Atletismo, serão passíveis de desclassificação e, em caso de reincidência, poderão ocasionar a desclassificação da equipe como um todo.

Art. 8º - O *Campus* que tenha se sentido prejudicado por irregularidades acontecidas durante o desenvolvimento das provas poderá interpor recurso sobre as decisões dos árbitros.

§ 1º- Os recursos deverão ser encaminhados ao diretor da competição, através do representante do *Campus* protestante. Os recursos deverão ser apresentados sempre por escrito, imediatamente após a ocorrência ou, no máximo, até 30

minutos após o anúncio oficial do resultado da prova.

§ 2º- Para fins de que dispõe o parágrafo anterior, os organizadores deverão assegurar que a hora do anúncio de todos os resultados seja registrada em súmula.

§ 3º- Nas provas com mais de uma bateria necessariamente será realizada uma bateria final com os 08 (oito) alunos/atletas que obtiveram os melhores tempos em todas as baterias.

Art. 9º - As provas a serem realizadas serão as seguintes:

a) Masculinas

Corridas: 100m, 200m, 400m, 800m, 1.500m e 5.000m.

Revezamento: 4x100m

Arremessos / Lançamentos: Peso, Disco e Dardo.

Saltos: Altura, Distância e Triplo.

b) Femininas:

Corridas: 100m, 200m, 400m, 800m, 1.500 e 3.000m.

Revezamento: 4x100m

Arremessos / Lançamentos: Peso, Disco e Dardo.

Saltos: Altura, Distância e Triplo.

Parágrafo Único - Os implementos a serem utilizados na presente competição obedecerão às seguintes especificações:

a) Masculino:

Peso: 7,260 kg.

Disco: 2,0 kg.

Dardo: 800 g.

b) Feminino:

Peso: 4,0 kg.

Disco: 1,0 kg.

Dardo: 600 g.

Art. 11º - Para efeito de classificação individual e colocação por equipes, os estudantes-atletas classificados até o 8º lugar obterão os seguintes pontos, em cada prova:

1º lugar: 10 pontos

2º lugar: 08 pontos

3º lugar: 07 pontos

4º lugar: 06 pontos

5º lugar: 05 pontos

6º lugar: 04 pontos

7º lugar: 03 pontos

8º lugar: 02 pontos

§ 1º - As pontuações obtidas nas provas de revezamento serão computadas em dobro.

Art. 12º - As alturas iniciais do sarrafo nas provas de Salto em Altura masculino e feminino serão discutidas e determinadas na Reunião Técnica.

COORDENAÇÃO DE ATLETISMO.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE JUDÔ

Art. 1º - Da Competição.

A modalidade Judô será de participação individual, nos gêneros masculinos e femininos, entre estudantes atletas dos Institutos Federais, seguindo as Regras Oficiais da Federação Internacional de Judô – FIJ, sendo que, para realização dos combates de uma categoria, será obrigatória a inscrição de 2 ou mais participantes por categoria.

Art. 2º - Da Forma de Disputa

- 1- Quando houver 2 estudantes atletas por categoria – melhor de 3 combates;
- 2- Quando houver 3 a 5 estudantes atletas por categoria- Rodízio. Quando houver dois ou mais atletas do mesmo Instituto, estes deverão realizar os primeiros combates; os demais combates serão feitos por sorteio;
- 3- Quando houver de 6 ou mais estudantes atletas por categoria – Eliminatória Olímpica com repescagem cruzada; a confecção da disputa será feita através de sorteio;

Art. 3º - Do Tempo de Disputa

- 1- Todas as lutas terão o tempo de 4 minutos de duração com mate.
- 2- Em caso de empate no tempo normal de luta haverá um período de “*Golden Score*” de 2 minutos, se persistir o empate o desempate será realizado pela equipe de arbitragem (HANTEI).

Art. 4º - Da Pesagem

- 1- A Pesagem será obrigatória a todos os estudantes-atletas masculino e feminino, em local, dia e horário estipulado pela Coordenação de Judô, com a confirmação da categoria onde o mesmo foi inscrito.
- 2- A tolerância mínima será de 200 gramas do peso da categoria inscrita. Caso o estudante-atleta ultrapasse o peso mínimo ou máximo estipulado da categoria, o mesmo será recolocado na categoria subsequente. Será feita apenas uma pesagem oficial.

3- A tabela abaixo será seguida na pesagem.

Categoria/gênero	Mas.	Fem.
Super Ligeiro	-55	-44
Ligeiro	+55 e – 60	+44 e -48
Meio Leve	+60 e – 66	+48 e -52
Leve	+66 e – 73	+52 e -57
Meio Médio	+73 e – 81	+57 e -63
Médio	+81 e – 90	+63 e -70
Meio Pesado	+90 e – 100	+70 e -78
Pesado	+100	+78

Art. 6º - Da Vestimenta (Judogui).

1- O estudante atleta deverá apresentar-se para a competição, uniformizado de acordo com as normas e regulamento da Federação Internacional de Judô (FIJ), considerando as medidas oficiais do Judogui, podendo ser todo branco ou azul.

2- Uniforme Feminino – a camiseta ou colante a ser usado por baixo do Judogui deve ser de cor branca e sem marca. No máximo poderá ter o nome do atleta ou logotipo do Instituto. A calça do Judogui deverá ser inteiramente branca ou azul.

Art. 7º - Considerações Gerais

1- O estudante-atleta que não se apresentar no local da competição e não atender a convocação feita pela organização da competição, em até 10 minutos após a mesma, será considerado desistente da categoria.

2- O professor responsável pela equipe poderá acompanhar o estudante atleta na hora do combate se o local da competição tiver área específica para o mesmo.

3- Será de inteira responsabilidade do Instituto a mudança de estudante-atleta de categoria.

4- Depois de feita as inscrições até a data estipulada, somente poderá alterar a categoria e o nome de estudante no Congresso Técnico.

5 - Qualquer recurso que o dirigente do *Campus* achar necessário fazer, deverá ser feito no local, com tempo de até 30 minutos após o fato ocorrido, sendo entregue ao

Coordenador de Judô, para análise e resposta do mesmo.

COORDENAÇÃO DE JUDÔ.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE NATAÇÃO

Art. 1º - Cada *Campus* poderá inscrever até 02 (dois) estudantes-atletas por prova; cada estudante-atleta somente poderá nadar 03 (três) provas individuais e 02 (dois) revezamentos.

Art. 2º - Cada *Campus* deverá cadastrar a relação nominal de seus respectivos estudantes por prova até a data estabelecida no Regulamento Geral.

Art. 3º - O balizamento dos estudantes-atletas será por sorteio, sendo que, na ficha de inscrição por prova deverá constar cada estudante-atleta “classificado” como **A** ou **B**. O *Campus* deverá informar se participará dos revezamentos.

§1º – As séries deverão ter distribuição eqüitativa dos participantes quando o número de estudantes inscritos na prova for maior que o número de raias disponíveis.

§2º – Em todas as séries haverá duas saídas, caso se faça necessário.

§ 3º- Nas provas com mais de uma bateria necessariamente será realizada uma bateria final com os 08 (oito) alunos/atletas que obtiveram os melhores tempos em todas as baterias.

Art. 4º - O Programa de Provas deverá seguir a seguinte sequência:

Primeira Etapa	Segunda Etapa	Terceira Etapa
50 m livre fem.	100 m peito fem.	100 m costa fem.
50 m livre mas.	100 m peito mas.	100 m costa fem.
100 m borboleta fem.	50 m costas fem.	50 m borboleta fem.
100 m borboleta mas.	50 m costa mas.	50 m borboleta mas.
50 m peito fem.	100 m medley fem.	100 m livre fem.
50 m peito mas.	100 m medley mas.	100 m livre mas.
200 m livre fem.	4X50 m livre fem.	4X50 m medley fem.
200 m livre mas.	4X50 m livre mas.	4X50 m medley mas.

Art. 6º - A premiação será realizada no último dia do evento, junto com a cerimônia de encerramento.

Art. 7º - A equipe de arbitragem deverá ser integrada pelos seguintes componentes: 02 (dois) juízes de percurso; 02 juízes de virada; 01 (um) cronometrista por raia; 01 chefe dos cronometristas; 01 (um) anotador, 01 (um) anunciador, 01 (um) árbitro geral; 01 juiz de partida e 03 (três) juízes de chegada.

Art. 8º - O *Campus* que tenha se sentido prejudicado por irregularidade acontecida durante o desenvolvimento das provas poderá interpor recurso no prazo máximo de 30 minutos após a divulgação oficial do resultado da prova. Os recursos deverão ser encaminhados ao Coordenador de Natação, sempre por escrito.

Parágrafo Único: O Comitê Disciplinar poderá, no julgamento, além da análise das súmulas, ouvir as partes envolvidas: árbitros, utilização de fitas de vídeo, fotos, etc., para melhor decisão e tomada de providências.

COORDENAÇÃO DE NATAÇÃO.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE TÊNIS DE MESA

Art. 1º - Esta modalidade é aberta para estudantes-atletas inscritos nos gêneros masculino/feminino, individual e por duplas.

Art. 2º - Cada Instituto poderá inscrever até 04 jogadores, sendo que 02 (três) no masculino e 02 (três) no feminino. Os estudantes/atletas deverão entregar ao Árbitro Geral o RG e/ou carteira de estudante do IFG.

Parágrafo Único: A relação nominal dos estudantes-atletas (“A” e “B”) deverá ser entregue na inscrição, para que sejam dispostos em chaves distintas e alternadas (ex. chave 1 e chave 3).

Art. 3º - Durante os jogos serão obedecidas as Regras Oficiais vigentes da CBTM (Confederação Brasileira de Tênis de Mesa) ressalvando-se o disposto nos demais artigos deste Regulamento Específico e Regulamento Geral.

Art. 4º - As partidas serão disputadas em melhor de 02 (dois) sets vencedores de 11 (onze) pontos, com 02 (dois) serviços consecutivos para cada jogador.

Art. 5º - Os estudantes-atletas deverão estar de posse de suas raquetes, coberta de borracha com cores distintas, e trajando uniformes adequados (tênis, meias, shorts, camisetas, não é permitido o uso de camiseta branca).

§ 1º- Os adversários deverão estar trajando camisas de cores diferentes. Nos casos de igualdade de uniforme, a equipe que estiver à esquerda da tabela de jogos, será considerada a mandante da partida, devendo responsabilizar-se pela troca de uniforme, no prazo máximo 5 (cinco) minutos. Caso isto não ocorra a respectiva equipe será considerada perdedora.

§ 2º- A competição será realizada com bolas de 40 mm, na cor branca.

Art. 6º - Da forma de disputa:

6.1 Competição Individual

Cada *Campus* poderá inscrever até 2 (dois) estudantes-atletas.

Com até 5 (cinco) participantes a competição será realizada no sistema de rodízio simples.

A partir de 6 (seis) participantes serão divididos separadamente em chaves.

Classificam-se os dois melhores de cada chave no sistema de rodízio simples. Na fase final será realizada em sistema de cruzamento olímpico.

6.2 Competição por Duplas

O *Campus* será representado por 1 (uma) dupla masculina e uma dupla feminina.

A competição será realizada no sistema de rodízio simples.

Art. 8º - Para classificação dos participantes será observada a seguinte pontuação:

Vitória – 3 pontos.

Derrota – 1 ponto.

W x O – 0 ponto

Art. 9º - Em caso de empate pelo número de pontos conquistados deverão ser observados os seguintes critérios:

1º Confronto direto.

2º Maior número de sets vencidos.

3º Pontos *average*.

4º Sorteio.

Parágrafo Único - Caso o empate se estabeleça entre três ou mais equipes, serão adotados os critérios acima, excetuando-se o confronto direto.

Art. 10º - A delegação que tenha se sentido prejudicada por irregularidade acontecida durante o desenvolvimento das partidas poderá interpor recurso no prazo máximo de 30

(trinta) minutos após o término da partida. Os recursos deverão ser encaminhados ao

Coordenador de Tênis de Mesa, sempre por escrito.

Parágrafo Único - A Comissão Disciplinar poderá, no julgamento, além da análise

das súmulas, ouvir as partes envolvidas e os árbitros, para melhor decisão e tomada de providências.

COORDENAÇÃO DE TÊNIS DE MESA.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE XADREZ

Art. 1º - A Competição de Xadrez será realizada na categoria Convencional (pensado), de acordo com as Regras Oficiais da Federação Internacional de Xadrez (FIDE), adotadas pela Confederação Brasileira de Xadrez (CBX), salvo o estabelecido neste Regulamento.

Art. 2º - O Instituto poderá inscrever 01 (um) técnico para ambos os gêneros e até 02 (dois) estudantes-atletas em cada gênero.

Art. 3º - Será obrigatória a presença de todos os Técnicos no Congresso Técnico.

Art. 4º - O estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado.

4.1 - Camisa com emblema da Instituição.

4.2 - Calça comprida, do tipo jeans azul ou calça comprida, bermuda ou calção com emblema da Instituição.

4.3 - Tênis ou sapato fechado.

Art. 5º - Todo Atleta ou Técnico, para ter condição de participação, antes do início de cada rodada, deverá apresentar sua credencial à equipe de arbitragem.

Art. 6º - A competição será disputada, pelo sistema SUÍÇO de emparceiramento em 07 (sete) rodadas, nos gêneros feminino e masculino.

Art. 7º - O tempo de jogo 31 (trinta e um) minutos para cada jogador.

7.1 - A arbitragem poderá tolerar atrasos que não ultrapassem o prazo de 15 minutos

Art. 8º - Contagem dos pontos:

8.1 - Vitória: 1,0 (um) ponto;

8.2 - Empate: 0,5 (meio) ponto;

8.3 - Derrota: 0 (zero) ponto.

Art. 9º - Serão adotados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

9.1 - Milésimos medianos;

9.2 - Milésimos totais;

9.3 - Somatório progressivo;

9.4 - Somatório progressivo corrigido;

9.5 - *Sonneborn-Berger*;

9.6 - Sorteio.

Art. 10º - Os jogadores deverão anotar em algébrico na planilha prescrita para a competição, os seus próprios lances e os lances do adversário de maneira legível.

Art. 11º - Permanece vigente a regra que determina “peça tocada é peça jogada”.

Art. 12º - O jogador deve acionar o relógio com a mesma mão que moveu a peça.

12.1 - É proibido acionar o relógio usando peça ou peão capturado;

12.2 - É proibido manter a mão sobre o pino do relógio, bater com força, segurar ou derrubá-lo.

Art. 13º - A seta é considerada caída quando o árbitro acusar ou for feita uma reclamação por parte de um dos jogadores envolvidos na partida.

Art. 14º - Se as duas setas estiverem caídas e for impossível determinar qual delas caiu anteriormente, considera-se que a partida terminou empatada.

14.1 – A arbitragem poderá aceitar empates, de comum acordo, desde que sejam realizados, pelo menos, 15 lances.

Art. 15º - É expressamente proibido trazer celulares ou outros meios de comunicação no salão de jogos. Se o celular de um jogador tocar durante alguma partida, este jogador será declarado perdedor da partida.

Art. 16º – A organização disponibilizará no salão de jogos os seguintes materiais, abaixo relacionados, necessários para a competição e será proibido o uso de materiais pessoais:

16.1 - Jogo de peças padrão oficial;

16.2 - Relógio de xadrez em bom estado de funcionamento;

16.3 - Caneta, para anotar a partida.

Art. 17º - A Reunião Técnica da modalidade com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, ratificação de inscrições, além de outros assuntos correlatos.

Art. 18º - Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição, deverá obedecer ao Regulamento Geral.

Art. 19º - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Xadrez, com a anuência da Coordenação Técnica, não podendo essa resolução contrariar as Regras Oficiais e o Regulamento Geral dos JIF – Goiás.

COORDENAÇÃO DE XADREZ.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE BASQUETEBOL

Art.1º - A competição de Basquetebol será realizada de acordo com as Regras Oficiais da FIBA e os critérios e normas do evento, estabelecidas neste regulamento.

Art.2º - Cada *Campus* poderá inscrever o quantitativo de estudantes-atletas e membros da Comissão Técnica, conforme estabelecido e amparados pelo Regulamento Geral:

- a) Não mais que doze (12) membros de equipe aptos a jogar.
- b) Um técnico, e se a equipe desejar, um assistente técnico.

Art. 3º - O uniforme dos membros da equipe será:

- a) Camisetas da mesma cor dominante na frente e atrás.
- b) Calções da mesma cor dominante, na frente e atrás, mas não necessariamente da mesma cor das camisetas.
- c) Os números devem ser claramente visíveis na frente e nas costas.
- d) As equipes deverão utilizar números de quatro (4) a quinze (15). A Coordenação Técnica tem autoridade para aprovar qualquer outro número acima de 15, com no máximo dois (02) dígitos.
- e) Jogadores da mesma equipe não deverão usar o mesmo número.
- f) Qualquer propaganda ou logomarca deve estar a pelo menos cinco (5) cm dos números.
- g) Equipes devem ter no mínimo dois jogos de uniformes de cores diferentes.
- h) A primeira equipe citada no programa terá prioridade da cor da camisa, mas se ambas concordarem, elas podem trocar as cores de suas camisetas.

Art. 4º - Comissão Técnica:

- a) Pelo menos 20 minutos antes do horário em que a partida estiver marcada para começar, cada técnico ou seu representante fornecerá ao apontador a lista com os nomes e números correspondentes dos membros da equipe aptos a jogar na

partida, assim como os nomes do capitão da equipe, do técnico e do assistente técnico.

b) Todos os membros da equipe que tiverem seus nomes inscritos na súmula podem jogar, mesmo que eles cheguem depois do início da partida.

c) Se houver um assistente técnico, seu nome deve ser inscrito na súmula antes do início da partida. Ele assumirá os deveres e poderes do técnico se, por qualquer motivo, o técnico não puder continuar.

Art. 5º - Tempo de jogo, empate e períodos extras:

a) Uma partida consistirá de quatro (4) períodos de dez (10) minutos, sendo os três primeiros quartos tempo corrido, travados somente na execução de lances livres e pedidos de tempo. O último quarto será cronometrado.

b) Haverá intervalos de dois (2) minutos entre o primeiro e o segundo períodos (primeiro tempo), entre o terceiro e o quarto períodos (segundo tempo) e antes de cada período extra.

c) Entre o segundo e terceiro período haverá um intervalo de cinco (05) minutos.

d) Se o placar estiver empatado no final do tempo de jogo no quarto período, a partida continuará com quantos tempos extras de cinco (5) minutos forem necessários para desempatar.

Art.6º - Para classificação das equipes será observada a seguinte pontuação:

Vitória – 3 pontos.

Derrota – 1 ponto.

No caso de W x O, adversários serão declarados vencedores e o placar será de vinte a zero. Além do mais, a equipe desistente receberá zero (0) ponto na classificação.

Art.7º - Critérios para desempate:

a) Confronto direto.

b) Maior saldo de pontos.

c) Maior número de pontos conquistados (cestas pró).

d) Ponto *average*.

e) Sorteio.

Parágrafo Único - Caso o empate se estabeleça entre três ou mais equipes, serão adotados os critérios acima, excetuando-se o confronto direto.

COORDENAÇÃO DE BASQUETEBOL.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE FUTEBOL DE CAMPO

Art. 1º - A Competição de Futebol de Campo será realizada de acordo com as Regras Oficiais adotadas pela FIFA, salvo o estabelecido neste Regulamento.

Art. 2º - As partidas terão a duração de 50 (cinquenta) minutos, divididos em 2 (dois) tempos de 25 (vinte e cinco) minutos, com intervalo de 10 (dez) minutos em todas as suas fases.

Art. 3º - O uniforme dos membros da equipe será:

- a) Camisetas da mesma cor dominante na frente e atrás.
- b) Calções da mesma cor dominante, na frente e atrás, mas não necessariamente da mesma cor das camisetas.
- c) Os números devem ser claramente visíveis na frente e nas costas.
- d) As equipes deverão utilizar números de quatro (1) a dezesseis (16). A Coordenação Técnica tem autoridade para aprovar qualquer outro número acima de 16, com no máximo dois (02) dígitos.

Art. 4º - Para classificação das equipes será observada a seguinte pontuação:

- a) vitória - 03 pontos
- b) empate - 01 ponto
- c) derrota - 00 ponto

Art. 5º - No caso de duas equipes terminarem empatadas na fase classificatória em número de pontos ganhos, os critérios estabelecidos para o desempate serão os seguintes:

- a) Confronto direto;
- b) Maior número de vitórias;
- c) Melhor saldo de gols;
- d) Maior número de gols marcados;
- e) Menor número de gols sofridos;

f) Menor número de Cartões Vermelhos;

g) Menor número de Cartões Amarelos;

h) Sorteio.

§ 1º- No caso de três ou mais equipes terminarem uma fase igualada em número de pontos ganhos, os critérios estabelecidos serão os do Art. 5º, excluindo-se confronto direto.

Art. 6º - Serão permitidas até 07 substituições em cada partida.

Art. 7º - O estudante-atleta ou dirigente que, durante os jogos, receber um cartão vermelho ou dois cartões amarelos, estará automaticamente suspenso por um jogo. Serão observados todos os cartões em todas as fases.

COORDENAÇÃO DE FUTEBOL DE CAMPO.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE FUTSAL

Art.1º - As competições de Futsal serão realizadas de acordo com as Regras Internacionais da CBFS/FIFA e os Regulamentos e Normas da Competição.

Art.2º - Cada *Campus* poderá inscrever o quantitativo de 12 estudantes-atletas e Comissão Técnica.

Art.3º - Os jogos serão disputados em 02 (dois) períodos de 20 (vinte) minutos corridos, com intervalo de 05 (cinco) minutos entre os períodos, parando o cronômetro apenas nos tempos técnicos, ou a pedido dos Árbitros.

Art.4º - Para classificação das equipes será observada a seguinte pontuação:

- Vitória - 03 pontos;
- Empate - 01 ponto;
- Derrota ou W x O - 00 ponto.

Art.5º - A numeração das camisas será de 01 (um) a 20 (vinte). O estudante-atleta deverá usar o mesmo número no decorrer de toda a competição.

Art.6º - Todos os jogadores que estiverem no banco de reservas, obrigatoriamente, devem estar vestindo os coletes de reservas por cima dos uniformes.

Art.7º - Não será permitido jogar com piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos estudantes-atletas.

Art.8º - A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência de 30 minutos e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar suas credenciais (RG e/ou carteira de estudante do IFG) à equipe de arbitragem.

Art.9º - No banco de reservas só poderão ficar os estudantes-atletas e Comissão Técnica inscritos, cujos nomes deverão constar da relação de inscrição.

Art.10º - O tempo de aquecimento na quadra dependerá do término do jogo anterior. Entretanto, será garantido o tempo mínimo de 05 (cinco) minutos para as

equipes aquecerem na quadra de jogo.

Art.11º - Critérios de Desempate:

§1º - Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

- Confronto direto (apenas para empate entre duas equipes)
- Maior saldo de gols;
- Maior número de gols marcados;
- Menor número de gols sofridos;
- Menor número de cartões vermelhos;
- Menor número de cartões amarelos, e Sorteio.

Art.12º - Estará automaticamente suspenso do jogo seguinte na mesma modalidade/gênero, o estudante-atleta que for expulso ou receber 02 (dois) cartões amarelos, consecutivos ou não, e o membro da Comissão Técnica que for excluído do jogo e relatado em súmula ou relatório em anexo.

Art.13º - A contagem de cartões, para fins de suspensão automática é feita separadamente e por tipologia de cartão, não havendo a possibilidade de o cartão vermelho apagar o amarelo já recebido no mesmo jogo.

Art.14º - Quando o jogo não for realizado por não comparecimento de uma das equipes, a suspensão não será considerada cumprida, devendo ser cumprida na partida subsequente, conforme normas da CBFS.

Art.15º - A contagem de cartões, para fins de suspensão automática, será feita de forma cumulativa em todas as fases da competição.

Art.16º - O controle dos cartões recebidos, e seu conseqüente cumprimento, independem de comunicação por parte da Coordenação de Futsal, sendo de responsabilidade exclusiva das equipes que disputam a competição.

Art.17º - A participação de estudante-atleta ou integrante da Comissão Técnica,

suspenso automaticamente por ter recebido cartões, quando recusado e comprovado pela Coordenação Técnica, implicará nos procedimentos adotados abaixo, além de ter relatório encaminhado para a Comissão Disciplinar para as providências cabíveis.

Em caso de derrota da equipe infratora, o resultado do jogo será mantido;

Em caso de vitória da equipe infratora, o resultado do jogo será revertido em favor da equipe adversária.

Art.18º - A ausência de uma equipe ao jogo, caracteriza-se por W x O, sendo a equipe presente agraciada com os 03 (três) pontos da vitória por um placar de 2 x 0.

Art.19º - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Futsal, com anuência da Coordenação Técnica, não podendo essas resoluções contrariar Regras Oficiais e o Regulamento Geral da Competição.

COORDENAÇÃO DE FUTSAL.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE HANDEBOL

Art. 1º - A Competição de Handebol será realizada de acordo com as Regras Oficiais adotadas pela **Confederação Brasileira de Handebol (CBHb)**, salvo o estabelecido neste Regulamento.

Art. 2º - Cada equipe poderá inscrever até 12 atletas em súmula.

Art.3º - As partidas terão a duração de 50 Minutos, divididos em 02 tempos de 25 minutos, com intervalo de 5 minutos em todas as suas fases.

Art.4º - Para classificação das equipes será observada a seguinte pontuação:

- a) Vitória - 03 pontos
- b) Empate - 01 ponto
- c) Derrota - 00 ponto

Art. 5º – Os critérios de desempate adotados para critério de classificação serão os seguintes:

ENTRE DUAS EQUIPES

- a) Confronto direto;
- b) Maior número de vitórias na fase;
- c) Saldo de gols na fase;
- d) Menor número de gols sofridos em toda a fase;
- e) Maior número de gols marcados em toda a fase;
- f) Maior gol *average* em todos os jogos da fase;
- g) Sanções (menor pontuação nas sanções aplicadas);
- h) Sorteio

ENTRE TRÊS OU MAIS EQUIPES

- a) Contagem de pontos no confronto direto entre as equipes empatadas;
- b) Saldo de gols no confronto direto entre as equipes empatadas;

- c) Menor número de gols sofridos no confronto direto entre as equipes empatadas;
- d) Maior número de gols marcados no confronto direto entre as equipes empatadas;
- e) Saldo de gols na fase
- f) Menor número de gols sofridos na fase;
- g) Maior número de gols marcados na fase;
- h) Maior gol *average* no confronto direto entre as equipes empatadas;
- i) Maior gol *average* em todos os jogos da fase;
- j) Sanções no confronto direto entre as equipes empatadas (menor pontuação nas sanções aplicadas);
- k) Sanções entre as equipes empatadas (menor pontuação nas sanções aplicadas);
- l) Sorteio

Art. 6º - As infrações e ocorrências cometidas no transcorrer das competições serão penalizadas de acordo com as Medidas Disciplinares Automáticas e terão seus processos encaminhados para serem analisados e julgados na forma estabelecida pelo regulamento da competição, com base nas súmulas dos jogos e Relatórios dos Delegados e Árbitros.

§1º - O Atleta, membro de Comissão Técnica, Dirigente ou qualquer outra pessoa devidamente cadastrada na competição estará sujeita as penalidades, de acordo com as Medidas Disciplinares Automáticas.

§2º - Toda e qualquer Medida Disciplinar Automática deverá ser cumprida na competição em que se aplicou a pena. Ao final da competição, caso a pena não tenha sido integralmente cumprida, será automaticamente extinta.

§3º - Estará automaticamente suspenso do jogo seguinte na mesma modalidade/gênero, o estudante-atleta que for expulso ou receber 02 (dois) cartões amarelos, consecutivos ou não, e o membro da Comissão Técnica que for

excluído do jogo e relatado em súmula ou relatório em anexo.

Art. 7º - Cada equipe deverá apresentar 02 (dois) uniformes de jogo, de cores diferentes.

§1º - Entende-se por uniforme o conjunto de camisas, shorts e meias.

§2º - As camisas terão que ter a numeração na frente e atrás, conforme as Regras Oficiais e será a mesma constante na Relação Nominal apresentada no primeiro jogo da equipe, não sendo permitida nenhuma alteração posterior.

Art. 8º - Os Dirigentes e membros das Comissões Técnicas (técnico, auxiliar, fisioterapeuta, médico, preparador físico, massagista, etc.) deverão estar cadastrados na Comissão Desportiva e apresentar Crachá Oficial da competição, sem a qual não poderão participar da competição.

Art.9º - As equipes participantes deverão apresentar a Relação Nominal de Atletas e Dirigentes, que serão relacionados em súmula, com seus respectivos RGs e/ou carteiras de estudante do IFG, com antecedência de 30 (trinta) minutos ao horário oficialmente marcado para o início do jogo.

Art. 11º - As bolas oficiais para os jogos desta competição serão:

- Masculino: bola H3L.
- Feminino: bola H2L.

Art. 12º - Quando um jogo for suspenso e não houver decorrido um terço de sua duração, será realizado um novo jogo com o placar em zero a zero. A data, local e o horário serão determinados pela Coordenação Técnica da modalidade, respeitando-se um intervalo mínimo de 02 (duas) horas em relação ao horário de interrupção do jogo.

Art. 13º - Quando um jogo for suspenso e já houver decorrido um terço de sua duração, será realizada a continuação da partida, mantendo-se o placar do jogo no momento em que ocorreu a interrupção, para complementação do tempo que faltava para encerramento da partida. A data, local e o horário para a continuação do jogo serão determinados pela Coordenação Técnica da modalidade,

respeitando-se um intervalo mínimo de 02 (duas) horas em relação ao horário de interrupção do jogo.

Parágrafo Único - Quando um jogo for suspenso e já houver decorrido **DOIS** terços de sua duração, será **MANTIDO O RESULTADO DO JOGO** quando da sua interrupção.

Art.14º - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Handebol, com a anuência da Coordenação Técnica, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

Art.15º - Este Regulamento Específico poderá ser republicado para correção de erros e imperfeições de textos, acréscimo de medidas administrativas e normas regulamentares, através de documento oficial.

COORDENAÇÃO DE HANDEBOL.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE VÔLEI DE AREIA

Art. 1º - Cada *Campus* poderá participar com **01 (uma) Dupla Masculina e 01 (uma) Dupla Feminina**. Cada Dupla é composta por dois jogadores, mas em caso de lesão comprovada por profissional de saúde, o aluno/atleta lesionado poderá ser substituído por um aluno/atleta que esteja devidamente inscrito na delegação do referido campus. Após a confirmação das duplas pelos *Campus* participantes, só poderá haver troca de jogadores, conforme definido no Regulamento Geral dos JIF - Goiás.

Art. 2º - UNIFORME: Tanto para o masculino, como para o feminino: Camisa, Camiseta e/ou Top da mesma cor e modelo, com numeração na frente e atrás (1, 2) e Bermuda, Calção, Short e/ou Sunkine da mesma cor. Sendo opcional o uso de viseiras, bonés, óculos escuros, estabilizadores e demais adereços podem ser diferentes.

Art. 3º - DO SISTEMA DE DISPUTA: Com até 05 inscritos será feita o sistema de rodízio simples.

Art. 4º- Forma de Disputa: Todos os jogos serão disputados em melhor de 02 (dois) SETs vencedores de **18** pontos no sistema de ponto-rally. Caso haja empate em 17 pontos (**17X17**), vence o jogo a dupla que obtiver primeiro 02 (dois) pontos de vantagem até atingir o 21º ponto limite – **21X20**. Sempre haverá troca de lado quando a contagem atingir múltiplos de 8, sem direito a descanso. **Cada Dupla terá direito a (2) dois tempos de 30** segundos no Set, e não haverá parada no Tempo Técnico (somatório de 16 pontos).

Caso haja empate nos SET's (1X1), o 3º SET (decisivo) será disputado em 15 pontos (ponto por *rally*). Se o placar do jogo atingir **14X14**, vence a dupla que obtiver primeiro 02 (dois) pontos de vantagem até atingir o 21º ponto limite – (**21X20**).

Art. 5º- O W.O por contusão de 01 (um) dos atletas (caso venha a ocorrer) só será oficializado com a concordância de parecer médico, técnico e Coordenação da modalidade após uma tolerância de até 5 minutos.

Art. 6º - DO SISTEMA DE DESEMPATE: No caso de duplas empatadas na pontuação final, o desempate dar-se-á obedecendo à seguinte ordem:

- a) Saldo de Set's *Average*;
- b) Saldo de Pontos *Average*;
- c) Sorteio.

Art. 7º - A contagem de pontos será a seguinte:

- a) Vitória = 03 pontos;
- b) Derrota= 01 ponto.
- c) W X O = 00 ponto.

Art. 8º - NORMAS PARA ATUAÇÃO DE PROFESSORES TÉCNICOS

- a) O Técnico só poderá atuar devidamente uniformizado, com:
Bermuda/Short/Agasalho, Camisa/Camiseta, Tênis e Meia.
- b) O Técnico assina a súmula antes do jogo começar e pode solicitar Tempos para Descanso;
- c) O Técnico só pode dar instruções aos jogadores de sua equipe nas paradas dos *rallys* e desde que esteja sentado em sua cadeira, sem perturbar ou retardar o jogo.

COORDENAÇÃO DE VÔLEI DE AREIA.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE VOLEIBOL

Art.1º - A competição de Voleibol será realizada de acordo com as Regras Oficiais da CBV e os critérios e normas do evento, estabelecidas neste regulamento.

Art.2º - Todos os jogos serão disputados em melhor de 02 (dois) SETs vencedores de 25 pontos no sistema de ponto-rally. Caso haja empate em 24 pontos (24X24), vence o jogo a equipe que obtiver primeiro 02 (dois) pontos de vantagem. Sempre haverá troca de lado quando a contagem atingir múltiplos de 8, sem direito a descanso.

Art. 3º - DO SISTEMA DE DISPUTA: Com até 05 inscritos será feita o sistema de rodízio simples.

Art.4º - Para classificação das equipes será observada a seguinte pontuação:

Vitória – 3 pontos.

Derrota – 1 ponto.

W x O – 0 ponto

Parágrafo Único - No caso do W x O, a equipe vencedora marcará três pontos e computados 2 sets a zero e pontuação de 25 x 0, 25 x 0.

Art.5º - Os critérios de desempate adotados para critério de classificação, entre duas ou mais equipes, serão os seguintes:

- a) Confronto direto;
- b) Maior saldo de sets;
- c) Maior saldo de pontos;
- d) Sets *average*;
- e) Pontos *average*;
- f) Menor número de Cartões Amarelos;
- g) Menor número de Cartões Vermelhos;
- h) Sorteio.

Art.6º - Nos Uniformes será obrigatória a NUMERAÇÃO na FRENTE E COSTAS das camisas e na FRENTE do short.

COORDENAÇÃO DE VOLEIBOL.